



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.727 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.830/2016.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.13.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO ATENDIMENTO

Atividade: 10.302.0013.2.004 – MANUT. DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOURO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – R\$ 1.800.000,00

TOTAL R\$ 1.800.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar, aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.13.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO ATENDIMENTO

Atividade: 10.302.0013.2.004 – MANUT. DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOURO
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencos e Vant. Fixas Pes. Civil – R\$ 1.800.000,00

TOTAL R\$ 1.800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 17/02/2016

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Divisão Serv. Administrativos